

ATA DE 11/03/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de março de dois mil e dezasseis

Ata nº6

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.832.436,12 €” (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e doze cêntimos), dos quais “1.794.831,99 €” (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “37.604,13 €” (trinta e sete mil, seiscentos e quatro euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º028/2016, de 29 de fevereiro, do Sr. Presidente da Câmara, que adjudicou a execução da empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, pelo valor de 974.999,79 € à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.-----

5 - Alteração aos documentos previsionais -----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 3ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 351.000,00€ (trezentos e cinquenta e um mil euros), a 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 2.000,00€ (dois mil euros) e uma diminuição de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 309.000,00€ (trezentos e nove mil euros) e uma diminuição de 252.000,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 - Alienação de ações próprias – Exercício de direito de preferência (Águas de Lisboa e Vale do Tejo)-----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo que informa da aquisição das participações correspondentes ao capital social de alguns municípios. De acordo com o art.º 41.º do DL 94/2015, de 29 maio, aquela entidade deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo do direito de alienação à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., de cada uma nas referidas participações no seu capital social, sem prejuízo do exercício de direito de preferência dos restantes acionistas da sociedade na venda de participações no seu capital social.-----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda das participações no capital social da sociedade.-----

7 – Pedido de parecer – Prova de BTT Transportugal Garmin (Ciclonatur)-----

--- Foi presente um requerimento em nome da empresa Ciclonatur Desportos, Lda., contribuinte n.º 502837861, com sede na Avª Reinaldo dos Santos, nº24, Lj A/B, Colinas do Cruzeiro, em Odivelas, no qual solicita autorização para a passagem no concelho de uma prova de BTT denominada “Transportugal Garmin”, no próximo dia 11 de maio, entre as 12.30h e as 17.30h, conforme itinerário e horário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio,

ATA DE 11/03/2016

conforme percurso e horário apresentados, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada. -----

8 - Pedidos de licenças especiais de ruído -----

8.1 - Foi presente um requerimento em nome de **Pedro Miguel Leirão**, contribuinte nº. 242 287 018, residente na Rua de Santana, 17, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento de música com Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 11 de março de 2016 e as 02:00 horas do dia 12 de março de 2016, no estabelecimento de cafetaria/bar “Maybe”, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8.2-Foi presente um requerimento em nome do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um baile de Páscoa, que pretende levar a efeito entre as 21:30 horas do dia 25 de março de 2016 e as 02:00 horas do dia 26 de março de 2016, na sede da referida coletividade, em Vila Velha de Ródão.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

8.3-Foi presente um requerimento em nome do Centro Recreativo e Cultural de Coxerros, contribuinte nº. 502984686, com sede na Estrada Nacional 18, em Coxerros, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “ V Festa da Primavera”, que pretende levar a efeito, no dia 2 de abril, das 9.00 às 24 horas.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

9 - Mapa de ordenamento do trânsito – Feira dos Sabores do Tejo 2016-----

--- Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira dos Sabores do Tejo a realizar nos dias 24, 25 e 26 de junho. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 2/98 de 3 de janeiro, aprovar a proposta apresentada por

estar de acordo com o pretendido.-----

10 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

---Foi presente a informação n.º 10/2016 da Ação Social referente a um pedido de apoio apresentado pela **Maria de Jesus Cardoso Dias**, residente em Fratel, para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar do seu filho Daniel Cardoso Mendes, que se encontra a frequentar o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco, devido a dificuldades económicas pelas quais a sua família está a passar.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar, reportada à data de 1 de janeiro de 2016, restituindo à família o encargo por esta já assumido, tendo em conta o n.º 1 da alínea a) do art.º 1.º e o n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

11 - Emissão de parecer prévio na aquisição e serviços -----

11.1 -Foi presente a informação n.º 9/2016 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente à **prestação de serviços de música para a Feira dos Sabores do Tejo**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020225 e no Plano de Atividades 2014/A/10; -----

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao n.º.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2015, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite à firma Notável e

ATA DE 11/03/2016

Sublime, Unipessoal, Lda., pelo valor base de 42.200,00 € (quarenta e dois mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11.2 - Foi presente a informação nº.027/2016 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de aquisição de serviços – Projeto de Beneficiação da Rua das Pesqueiras. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/07030301, após a aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2015, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite à firma Low Edge Consult – Consultoria de Engenharia, Gestão, Segurança e Prevenção no Trabalho, pelo valor base de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - Aprovação final da Unidade de Execução da 1ª. fase da UOPG1 - Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a informação 035/2016, da DOUA, de 09/03/2016, na qual se refere que, terminado o prazo do período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da 1ª fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão), foi elaborado o correspondente

relatório de ponderação de resultados, o qual refere que não se constatou a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimentos sobre a proposta sujeita a esse procedimento. -----

Na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo de 28 de janeiro de 2016 (minuta nº 16/2016) e confirmando que os elementos que constituem o processo em causa especificam e justificam a decisão da sua constituição e as opções de concretização, bem como o seu enquadramento legal, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 146º a 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e a proposta final da Unidade de Execução da 1ª fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão);-----

2 - Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento do seu conteúdo, os documentos aprovados da Unidade de Execução referidos no ponto anterior.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios -----

13.1 - Foi presente o ofício nº.006-D/16 datado de 19/02/2016, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Rodão, por onde se verifica que a Associação vive dificuldades financeiras para fazer face aos compromissos assumidos, agravadas pela nova legislação que regulamenta as Associações e os Corpos de Bombeiros, pela falta de uma política de financiamento e pela sucessiva eliminação de incentivos ao voluntariado. O elevado volume, mensal, de despesas correntes não subsidiadas, é um fator preocupante e contribui para que a Associação não tenha, presentemente, condições financeiras para garantir o pagamento de salários e de combustíveis, facto que pode paralisar a atividade da Associação, facto pelo qual solicitam à autarquia o apoio possível para que possam desenvolver com a devida eficiência e qualidade a assistência à comunidade. -----

--- Sendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários uma associação com uma finalidade específica, de apoio às populações do Concelho, quer em ao nível das intervenções diretas a ocorrências, quer no plano da prevenção e apoio às pessoas, no

ATA DE 11/03/2016

transporte de doentes, não se devendo enquadrar este apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal, visto o Plano de Atividades da associação e depois de analisar a situação e no sentido de prestar o maior apoio possível para que a referida Associação possa continuar a desenvolver a sua atividade, de extrema importância para o Município, deliberou por, unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 art.º 33.º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, um subsídio no valor de 40.000,00€ (Quarenta mil euros).-----

--- Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que não esteve presente na reunião, durante a apreciação e votação deste ponto.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13.2 – Foi presente o ofício 07/2016 da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que solicita apoio ao desenvolvimento do evento “Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades-10 de junho”, previsto no seu plano de actividades, apresentando, para o efeito, a programação prevista para a realização do evento. Sobre o mesmo recaiu a informação da contabilidade que à data de 09/03/2016 existia na rubrica orçamental 0102/04050102, 2005/A/11 um valor de €1.500,00.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de €1.000,00 para apoiar a realização do referido evento, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias. -----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de igual montante às Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão e Perais para financiamento do evento das comemorações do 25 de abril e à Junta de Freguesia de Fratel para financiamento do evento de comemoração do 1 de maio -----

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da informação 023/2016 da Divisão Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, acerca dos Recebimentos em Atraso e compromissos Plurianuais a 31 de dezembro;-----

b) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo da autorização genérica. Na sequência da deliberação de Câmara de 15/01/2016 em que foi aprovada a autorização genérica à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 25/2016 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento com a lista das várias prestações de serviços contratadas no mês de fevereiro. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião.-----

c) de uma Moção aprovada pela Assembleia Municipal do Entroncamento, acerca da Poluição do Tejo;-----

d) de uma Moção aprovada pela Assembleia Municipal do Entroncamento, acerca do projeto de resolução n.º 25/XIII/1.^a, sobre a eliminação das portagens na A23;-----

e) das reuniões que teve com o Sr. Ministro do Ambiente, no dia 1 de março e com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, no dia 10 de março, onde lhes transmitiu as preocupações do executivo com a questão da poluição e com os respetivos focos que estão identificados em Vila Velha de Ródão. Teve conhecimento de que o Sr. Ministro do ambiente teria informações, que a nosso ver, não estariam corretas e que tentou esclarecer, sobre aquilo que de facto se está a passar em Vila Velha de Ródão e do que está a ser feito, com evidências fotográficas, no sentido de, de uma vez por todas, se começarem a resolver os problemas que têm preocupado o executivo, e aproveitar esta pressão mediática, para sensibilizar os órgãos decisores da necessidade de resolução definitiva dos problemas que existem em Vila Velha de Ródão. Abordou ainda com o Sr. Secretário de Estado outra preocupação do executivo, que se prende com a ETAR da Zona Industrial e da intenção do município em tentar encaixar este investimento, num próximo quadro comunitário, tendo sido assumido pelo Sr. Secretário de Estado o seu envolvimento na procura de uma solução para o problema, em colaboração com o Município. Sobre este assunto abordou também o Sr. Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e quer esta entidade, quer o Sr. Ministro do Ambiente, têm pleno conhecimento da situação e estão disponíveis para colaborarem com o Município na definição da melhor solução para a resolução definitiva deste problema,

ATA DE 11/03/2016

que já se arrasta há décadas e que tem de se resolver de modo a que a câmara possa reforçar a sua autoridade para que, junto das entidades oficiais e das empresas, possa exigir a resolução dos problemas já identificados;-----

f) da presença do Vereador José Sá Fernandes, da Câmara Municipal de Lisboa, que tem vindo a contactar os municípios que, à semelhança de Lisboa, têm o Tejo como ponto comum, no sentido da realização de um trabalho de valorização deste recurso natural, constituindo-se este como ponto estratégico de desenvolvimento destes territórios, considerando ser de extrema importância esta disponibilidade da Câmara Municipal de Lisboa para a promoção do rio e para o desenvolvimento do nosso território. É uma iniciativa mais direccionada para a promoção turística, a promoção da natureza e do património e da valorização do tejo, com uma preocupação mais alargada e transversal, que não se confina ao problema ambiental;-----

g) da presença da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Poluição, em Abril, que irão percorrer o tejo, desde a sua entrada no território nacional até à foz;-----

h) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 58.279,48 €. -----

---- O Vereador Nicolau Eduardo propôs que a próxima reunião de câmara, agendada para 24 de março, se realizasse no período da manhã, pelas 10 horas e 30 minutos, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta efetuada.-----

--- A Vereadora Natália Ramos chamou à atenção para o facto de, já há algum tempo, se encontrar a correr água para a rua pública, na Rua das Pesqueiras junto do cruzamento com a Rua da Liberdade, tendo o Sr. Presidente referido que não tinha conhecimento dessa situação, mas iria averiguar e tratar do assunto.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia da lista das várias prestações de serviços contratadas no mês de fevereiro.

Encerramento